



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM CAXIAS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2021

O Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Caxias, nos termos da Resolução nº 008 – CSDPMA, de 31 de maio de 2019, Resolução nº 002 – DPGE, de 13 de janeiro de 2020 e da Portaria 753-DPGE, de 12 de julho de 2021, por meio do presente Edital, torna público a **seleção para estágio supervisionado de acadêmico do curso de graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Núcleo Regional de Caxias**, conforme as regras a seguir apresentadas.

1. DAS VAGAS

- 1.1. O teste seletivo de que trata este edital destina-se a selecionar estudante do Curso de Bacharelado em Direito **para preenchimento de 01 (uma) vaga imediata e para formação de cadastro de reserva entre os demais classificados**, cujo eventual chamamento e admissão ficarão a critério exclusivo do Núcleo Regional de Caxias pelo prazo de validade do seletivo, com estrita observância da ordem classificatória.

2. DA ÁREA DE ATUAÇÃO

- 2.1. O candidato selecionado para a vaga oferecida para preenchimento imediato atuará **nas áreas das ciências jurídicas cujas atribuições estiverem a cargo do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Caxias-MA.**

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para efetuar a inscrição, o estudante necessita encontrar-se regularmente matriculado e **cursar a partir do quinto período do curso de Direito** ofertado por qualquer das instituições de Ensino Superior **que mantenham convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, com a disponibilidade de horário em relação ao Programa de Estágio.
- 3.2. Não será aceita a inscrição de candidato matriculado em instituição não Conveniada.
- 3.3. Serão aceitas as inscrições das instituições que estiverem em fase de aditivo. Entretanto, caso não haja resolução de tal pendência até a data da convocação o candidato será excluído do certame, convocando o próximo selecionado.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. A carga horária será de 4 (quatro) horas diárias, no horário de expediente da respectiva unidade, totalizando 20 (vinte) horas semanais, garantida a adequação da jornada de estágio com o horário de estudo.

5. DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. Como remuneração, o estudante integrante do Programa de Estágio fará *jus* a uma bolsa e a auxílio-transporte, que serão pagos conjuntamente e totalizarão o valor mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

6. DO CONTRATO DE ESTÁGIO E PRAZO DE VALIDADE

- 6.1. A inclusão no Programa de Estágio do estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital específico, ocorrendo mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e condicionada à apresentação dos documentos estabelecidos pelo art. 5º, incisos I a VI, da Resolução 008 – CSDPMA, de 31 de maio de 2019.
- 6.2. O Programa de Estágio terá prazo de 1 (um) ano, renovável uma única vez, pelo mesmo período, a critério da Defensoria Pública, podendo ocorrer o desligamento do estágio conforme o disposto no art. 17, incisos I a X, da Resolução 008 – CSDPMA, de 31 de maio de 2019.

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 7.1. O candidato deverá realizar sua inscrição mediante o envio de a) *curriculum vitae*; b) histórico escolar atualizado constando coeficiente de rendimento; c) comprovante de matrícula atualizado a partir do quinto período do curso de Direito; d) cópia de documento de identidade e de CPF e e) comprovante de endereço, todos digitalizados, para o seguinte endereço nucleocaxias@ma.def.br, do dia 19 até o dia 23 de julho de 2021; f) endereço eletrônico e número de telefone com WhatsApp;
- 7.2. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas distintas, conforme abaixo:
- 7.3. **1ª etapa**, de caráter eliminatório, consistirá na análise do coeficiente de rendimento, demonstrado no histórico escolar, prosseguindo para a próxima etapa os candidatos com os 30 (trinta) maiores coeficientes, em ordem decrescente.

Parágrafo único. Todos os candidatos **empatados na última posição** de classificação serão admitidos à segunda etapa, mesmo que ultrapasse o limite previsto no *caput* deste subitem.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

- 7.4. **2ª etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em **prova escrita aplicada virtualmente, através da Plataforma Google Meet**, a ser disponibilizada via endereço eletrônico a todos(as) candidatos(as) classificados(as) na 1ª etapa do certame. A prova deverá ser feita de forma manuscrita, escaneada e enviada via formato PDF após a finalização, não sendo permitida consulta à legislação.

O endereço eletrônico de acesso à Plataforma *Google Meet* será disponibilizado a todos(as) os(as) candidatos(as) classificados na 1ª etapa do processo seletivo e estará disponível no período previsto para a duração da prova.

Parágrafo primeiro. A prova escrita consistirá em uma **1 (uma) redação** sobre qualquer um dos assuntos constantes no anexo I deste Regulamento.

Parágrafo segundo. É de inteira responsabilidade do candidato a conexão de internet para realizar a prova.

Parágrafo terceiro. A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas e **será realizada no dia 02 de agosto de 2021, das 14h00min às 16h00min.**

Parágrafo quarto. A prova escrita valerá de **0 (zero) a 10 (dez) pontos.**

Parágrafo quinto. A avaliação levará em conta o grau de conhecimento demonstrado de acordo com a legislação, doutrina e jurisprudência nacionais, a fluência e a coerência da exposição, a lógica jurídica e o uso correto do vernáculo, **podendo ser descontados pontos pela não utilização correta da língua portuguesa.**

Parágrafo sexto. Considerar-se-ão classificados os candidatos que obtiverem **nota mínima de 6 (seis) pontos na prova escrita.**

Parágrafo sétimo. Será considerada nula a redação não feita.

Parágrafo oitavo. Será automaticamente excluído do teste seletivo o candidato que:

- a) acessar a plataforma após o horário estabelecido para início do teste;
- b) não ter apresentado a documentação exigida neste edital para a inscrição;
- c) não enviar a redação até o horário de 16h00min do dia 02 de agosto de 2021;
- d) ter fechado a guia ou janela do navegador e não conseguir acessar novamente a Plataforma *Google Meet*;
- e) realizar a prova com e-mail diferente do informado no ato da inscrição.





DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

- 7.5. As convocações de candidatos serão feitas através de edital, publicado no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Todas as publicações serão feitas no site da DEFENSORIA PÚBLICA (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento;
- 7.6. Os pretendentes à inscrição já graduados em Direito serão automaticamente excluídos do certame em virtude do estágio ser supervisionado conforme Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008;
- 7.7. O preenchimento das informações do currículo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ainda que a inscrição seja realizada por meio de procurador, cabendo-lhe mantê-las atualizadas junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão durante o período de validade do certame.

8. DO RESULTADO E VALIDADE DO SELETIVO

- 8.1. O resultado final do seletivo será publicado **no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Caxias-MA.**
- 8.2. O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao e-mail do Núcleo da Defensoria Pública de Caxias (nucleocaxias@ma.def.br), no prazo de 2 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato classificado dentro do número de vaga do seletivo terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio, sendo os demais candidatos inclusos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade do Núcleo Regional de Caxias-MA.
- 10.2. O processo seletivo obedecerá ao cronograma previsto no Anexo II do Edital, cujas datas poderão ser alteradas a critério do Núcleo Regional de Caxias, sendo os candidatos em qualquer hipótese comunicados pelo site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável pela realização do Processo seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Caxias-MA, instituída pela Portaria 753-DPGE, de 12 de julho de 2021.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Caxias-MA, 15 de julho de 2021.

Juliana Rosso
Defensora Pública Estadual





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL DE SELEÇÃO N. 001/2021

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas.
2. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade.
3. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.
4. Da Nacionalidade – dos direitos políticos.
5. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.
6. Administração pública. Disposições gerais. Servidores públicos.
7. Da organização dos poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias.
8. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito.
9. Poder Judiciário Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências.
10. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia.
11. Defensoria Pública. Emenda Constitucional nº 80/2014.

DIREITO CIVIL

1. Direito de Família: evolução, princípios, concepção constitucional de família e novas entidades familiares, famílias plurais.
2. Regime de bens: princípios, pacto antenupcial, regimes em espécie (comunhão parcial, comunhão universal, separação de bens e participação final nos aquestos).





DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

3. União Estável: conceito, requisitos de constituição, efeitos pessoais e patrimoniais, união estável homoafetiva.
4. Alimentos: conceito, abrangência, obrigação alimentar, pressupostos, pessoas obrigadas, revisão, exoneração e alimentos gravídicos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Processo Civil: as normas fundamentais do processo civil brasileiro, princípios do processo civil.
2. Defensoria Pública: acesso à justiça como direito fundamental, tratamento conferido à Defensoria Pública pela Constituição Federal e pelo Código de Processo Civil, prerrogativas processuais, princípios institucionais.
3. Petição inicial: requisitos, causa de pedir (fatos e fundamentos jurídicos do pedido), pedido (definição, pedido imediato e pedido mediato, pedido certo e determinado, pedido genérico, pedido implícito).
4. Contestação: princípios da eventualidade e da impugnação específica, defesas preliminares (preliminares dilatórias e peremptórias) e defesas de mérito (defesas indireta e direta de mérito), reconvenção.
5. Ação de Alimentos: rito especial, competência, pedido inicial, audiência, defesa, recurso e respectivos efeitos.
6. Execução de Alimentos: execução pelo rito da prisão (pressupostos e procedimento), execução pelo rito da penhora de bens (procedimento).

DIREITO PENAL

1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.
2. Princípios constitucionais penais.
3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.
4. Teoria do erro jurídico penal.
5. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude.
6. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

7. Arrependimento posterior.
8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.
9. Concurso de pessoas.
10. Concurso de crimes.
11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança.
12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional.
13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.
14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.
15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97).
16. Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90).
17. Crimes tipificados na Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/06).
18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90).
19. Crimes tipificados na Lei de drogas (Lei n.º 11.343/06).
20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/03).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.
2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.
3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.
4. Condições da ação. Pressupostos processuais.
5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública.
6. Competência. Jurisdição.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

7. Prova.
8. Sujeitos do processo.
9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/06).
10. Prisão processual e liberdade.
11. Sentença Penal. Efeitos da condenação.
12. Recursos em matéria criminal e na execução penal.
13. Coisa julgada penal. Preclusão.
14. Revisão criminal.
15. Habeas Corpus.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8069/1990, súmulas e jurisprudência correlata.

DIREITO DE EXECUÇÃO PENAL

1. Princípios constitucionais que regem a Execução Penal.
2. Objeto e aplicação da lei de execução penal.
3. Do exame de classificação e criminológico.
4. Trabalho penitenciário.
5. Direitos e Deveres dos Presos.
6. Faltas disciplinares. Sanções e recompensas. Aplicação das sanções. Procedimento disciplinar.
7. Órgãos da Execução Penal. Do Juízo da execução penal. Defensoria Pública. Ministério Público. Conselho Penitenciário.
8. Execução das Penas. Penas privativas de liberdade.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

9. Regimes de cumprimento de pena.
10. Autorizações de saída.
11. Remição da pena.
12. Progressão de regime. Livramento condicional.
13. Decretos Presidenciais que prevêem indulto e comutação das penas.
14. Excesso e desvio da execução penal.
15. Monitoração Eletrônica.
16. Penas restritivas de direito.
17. “Sursis”.
18. Pena de multa.
19. Medida de segurança.
20. Conversões das penas privativas de liberdade.
21. Agravo em Execução.
22. Habeas Corpus.
23. Regulamento das Unidades Prisionais do Estado do Maranhão (Decreto Estadual no 27.640/2011).
24. Súmulas do STJ e STF, e Súmulas Vinculantes do STF sobre execução penal.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL DE SELEÇÃO N. 001/2021

ANEXO II

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	15 de julho de 2021
Período de inscrições	19 a 23 de julho de 2021
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	26 de julho de 2021
Prazo para recursos da 1ª etapa	27 e 28 de julho de 2021
Divulgação do resultado definitivo da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa (prova escrita)	30 de julho de 2021
Aplicação da prova escrita	02 de agosto de 2021
Resultado preliminar da prova escrita	09 de agosto de 2021
Prazo para recursos da prova escrita	10 e 11 de agosto de 2021
Resultado Final	16 de agosto de 2021

